



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 892/2025 – CM

Garça, 04 de setembro de 2025.

Requerimento nº 933/2025  
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho  
Assunto: Solicita informações sobre falta de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde.

Senhora Presidente,

Em atenção ao conteúdo no expediente supra a Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos informou que, dos 183 medicamentos disponibilizados pelo Município por meio da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), apenas dois encontram-se atualmente com estoque indisponível, em razão de fatores externos relacionados à fabricação, conforme detalhado a seguir:

- Clortalidona 12,5mg e 25mg: ambos os formatos são produzidos por apenas dois laboratórios, os quais enfrentam dificuldades na aquisição de matéria-prima de origem estrangeira, situação que foi oficialmente comunicada ao Município por meio de carta de desabastecimento;

Reiteramos que todas as medidas administrativas estão sendo adotadas com o objetivo de restabelecer o fornecimento o mais breve possível, garantindo o acesso contínuo da população aos medicamentos essenciais.

Salientamos que os medicamentos básicos são aqueles usados na Atenção Primária à Saúde, ou seja, nas Unidades de Saúde onde a população é atendida no dia a dia. Eles fazem parte de um grupo de medicamentos que são financiados por meio de uma parceria entre o Ministério da Saúde, estados e municípios, e que da lista dos medicamentos que se enquadram como básicos, ou seja, que o município tem a obrigação em fornecer, nenhum se encontra em falta. Os medicamentos citados acima, são classificados como essenciais e são escolhidos com base em critérios como segurança, eficácia e importância para o tratamento das doenças mais comuns.



# REFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

## Estado de São Paulo

Conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o município não é obrigado a fornecer todos os medicamentos classificados como essenciais. A responsabilidade municipal está concentrada no fornecimento de medicamentos da Atenção Primária à Saúde, e financiados em conjunto com os governos estadual e federal. Assim, o Município segue as competências legais previstas e adota todos os esforços para garantir o abastecimento dos medicamentos sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**RAQUEL SARTORI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA